

LEI N.º 918, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Câmara Municipal de Caetité
RECEBIDO EM:

17/11/2022

Rômulo Anísio F. de Souza
Diretor Administrativo

“Dispõe sobre a alteração do nome do Hospital Municipal de Caetité Maria Isabel Teixeira Ladeia para Hospital Municipal Dr. Ricardo de Tadeu Ladeia e dá outras providências”.

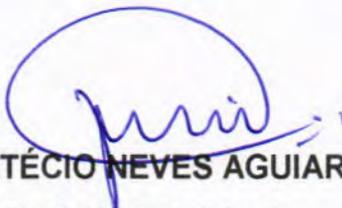
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, FAZ SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Hospital Municipal de Caetité Maria Isabel Teixeira Ladeia, passando a denominar-se **Hospital Municipal Dr. Ricardo de Tadeu Ladeia**.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, em 31 de outubro de 2022.



VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal